



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2213/15
PLL Nº 218/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *023* /16 – CUTHAB

Denomina Rua Clávio Morais Varela o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 08, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria, no que foi acompanhado pelo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 10-11.

É o relatório.

Não existindo qualquer óbice à tramitação do Projeto, manifesta-se esta relatora pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2016.

Aprovado pela Comissão em *22/03/16*


Vereador Elizando Sabino – Presidente


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Séfora Gomes Mota


Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.


Vereador Delegado Cleiton

Vereador Engº Comassetto